

## EDITAL N.º 52/2025

**JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:**

**TORNA PÚBLICO** no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

**QUE**, por meu Despacho de 20 de janeiro de 2025, exarado no Fdoc n.º 1419/2025 INT, foi autorizado o **corte de Trânsito, na Rua Dr. Mário Monterroso, com efeitos imediatos e pelo período previsto de uma semana**, pela possibilidade da projeção de elementos resultantes do desabamento de uma habitação, sendo interdita a circulação automóvel e pedonal, em ambos os sentidos, na área envolvente ao edifício, com possibilidade de acesso a moradores no restante traçado desta artéria, na União de Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Zita Graça Teixeira Pereira, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 21 de fevereiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Chefe da DARH,

José Luís Gaspar Jorge

Zita Graça Teixeira Pereira